

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 329/2012



Súmula: "Indico a instalação de redutor de velocidade na Rua Banglok, altura do número 57, no Jardim Santa Rita, nesta urbe".

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Doutora Maria Ruth Banholzer, para que sejam tomadas providências em relação à instalação de redutor de velocidade na Rua Banglok, altura do número 57, no Jardim Santa Rita, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Os moradores da via têm reclamado do fluxo de veículos que passam em alta velocidade no local, essa prática de alguns motoristas e / ou motociclistas – ocasionam – constantemente situações de risco, principalmente, em relação às crianças que utilizam a via para brincar e aos idosos. Com isso, a instalação do redutor trará uma segurança maior para os moradores e como também à população flutuante que utiliza a via diariamente.

Vale ressaltar que essa é uma solicitação do Senhor Luís Carlos (4774-2241), que reside na via mencionada neste documento.

Na certeza de poder contar com os costúmeiros préstimos da Administração Municipal, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração, no momento em que subscrevo o presente documento.

Considerando o exposto, **INDICO**, na forma regimental e, depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que determine as providências cabíveis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, aos 27 de agosto de 2012.

Marcos Ferreira Godoy
Vereador "Teco" PSD